PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº370/2026

PORTARIA N° 370, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Realoca temporariamente gestante lotada em local insalubre para local salubre.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 528, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2626/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar temporariamente, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora **KAWANA MEGUMI UEHARA**, matrícula **43691**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, da Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa, para a Divisão de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de exercer suas atividades em ambiente salubre, em razão de seu estado gravídico.

Art. 2º. Encerrado o período de gestação ou lactação, a servidora deverá retornar à unidade de origem em que se encontra oficialmente lotada, mediante comunicação formal ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37917/KSbsBeQz-8QPwowyEjP0h1o-l4mq5Yzv.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 34bb7010-ad41-492c-b78b-3a04fcef69bd